


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
84/2025

Número Processo: 132/2025
Data do Processo: 12/12/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO E GUINDASTES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SIMAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 92/2025

Reuniram-se no dia 19/12/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 132/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Hidralar Materiais de Construção Ltda (CNPJ 13.619.212/0001-01), MCM Guindastes Ltda (CNPJ 49.874.782/0001-87) e Roncaglio Agrocomercial Ltda (CNPJ 10.630.014/0001-42) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/84/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

MCM Guindastes Ltda (CNPJ 49.874.782/0001-87), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: MCM GUINDASTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa técnica e especializada para a prestação de serviço de guincho e guindastes para elevação de equipamento e/ou carga e descarga de materiais diversos, em locais a serem definidos pelo SIMAE, de acordo com a sua necessidade no decorrer do exercício vigente.	25,000	H		180,0000	4.500,00
2	Deslocamento do caminhão Munck até o local de prestação dos serviços e retorno, conforme demanda do SIMAE, durante o exercício vigente.	250,000	KM		8,9000	2.225,00
Total do Participante:						6.725,00
Total Geral:						6.725,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 19/12/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
